



**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**  
De 28 de junho de 2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº139/2021 - Data: de 28  
de junho de 2021.

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 10.000,00”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1444/2020– LOA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais ) destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV				
14	3390.40.00	000	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV				
01 – FAZPREV				
09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV				
12	3390.36.00	000	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2021.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 4703/2018